CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com
Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122
CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 063/2025

Montezuma/MG, 13 de outubro de 2025.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Receb. 21/10/2025
Diana da Silva Barbosa

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os PROJETOS DE LEIS, abaixo, relacionados, foram amplamente discutidos e aprovados por unanimidade pelo pleno desta Casa legislativa:

- PROJETO DE LEI Nº 011/2025 - "Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva Valmir de Souza a quadra localizada a avenida Clemente Martins, bairro Planalto, no município de Montezuma – MG, e dá outras providências".
- PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva Narcisio Pereira Santana a quadra localizada na comunidade estiva, no município de Montezuma – MG, e dá outras providências.

Portanto estamos os encaminhado em anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

MONTEZUMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com
Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122
CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 011/2025
APROVADO EM 01/10/2025
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA VALMIR DE SOUZA, A QUADRA LOCALIZADA A AVENIDA CLEMENTE MARTINS, BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **"Quadra Poliesportiva Valmir de Souza"** a quadra poliesportiva localizada a Av. Clemente Martins no bairro Planalto, no Município de Montezuma – MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Valmir de Souza, conhecido como *Vavá*, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao esporte, em especial ao futebol, sua grande paixão.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montezuma – MG, 27 de setembro de 2025.

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Vereadora Autora

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com
Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122
CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 011/2025, tem por finalidade atribuir a denominação de **"Quadra Poliesportiva Valmir de Souza"** ao espaço esportivo localizado na Avenida Clemente Martins, bairro Planalto, em justa e merecida homenagem ao senhor **Valmir de Souza**, carinhosamente conhecido como *Vavá*.

Nascido em 13 de outubro de 1942, filho de Clemência de Souza e Otílio de Souza, Valmir foi criado na comunidade de Água Quente, sendo o quarto filho entre oito irmãos. Desde cedo enfrentou grandes desafios, pois perdeu o pai ainda na infância e, com isso, assumiu a responsabilidade de auxiliar no sustento e cuidado de sua família. Trabalhou na lavoura desde muito jovem, conciliando o árduo labor no campo com os estudos, tendo concluído o terceiro ano primário em 1958, sob orientação da professora Amélia Reis.

Posteriormente, ingressou no empreendimento de mineração Baldim, atividade que lhe possibilitou dar melhores condições à sua mãe e aos irmãos. Em meio às exigências do trabalho e das responsabilidades familiares, nunca deixou de dedicar-se à sua grande paixão: o futebol. O esporte sempre esteve presente em sua vida como símbolo de lazer, convivência comunitária e entusiasmo, sendo uma de suas marcas pessoais mais reconhecidas.

Em 17 de agosto de 1969, constituiu sua família ao casar-se com a Sra. Maria Marlene Gomes do Nascimento, com quem teve quatro filhos: Diceu Aparecido Gomes de Souza, Vilson Rogério de Souza, Carlos Renato Gomes de Souza, Railda Gomes de Souza, Regina Gomes de Souza e Rosilene Gomes de Souza. Como chefe de família, ingressou na empresa de reflorestamento PERFIL, onde permaneceu por muitos anos. Após a emancipação política de Montezuma, foi convidado a integrar o quadro de servidores públicos municipais, atuando como fiscal até sua aposentadoria.

Homem simples, trabalhador e dedicado, Valmir de Souza viveu sua aposentadoria ao lado da família, até seu falecimento em 27 de janeiro de 2015. Deixou como legado o exemplo de responsabilidade, determinação e,

sobretudo, a paixão pelo futebol, esporte que marcou sua trajetória e que simboliza a justa homenagem que ora se propõe.

Assim, a denominação da quadra poliesportiva do bairro Planalto com o nome de **Valmir de Souza** representa não apenas o reconhecimento de sua história de vida e trabalho, mas também a valorização de sua ligação com o esporte, em especial o futebol, que tanto amava. Trata-se de uma homenagem que perpetua sua memória junto à comunidade, fortalecendo o vínculo entre sua trajetória e a prática esportiva, especialmente para as futuras gerações.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, certos de que sua aprovação fará justiça à memória de um cidadão que muito contribuiu, com sua dedicação e exemplo, para o desenvolvimento de Montezuma e para a valorização do esporte em nossa cidade.

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Vereadora Autora